

COMUNICADO N.º 3/2021 - CRA-SMP/DRG/SMP/IFSP

**Assunto:** Solicitação de reconsideração (interposição de recurso) - Resultado do Conselho Deliberativo ano letivo 2021.

Considerando o Artigo nº 48 da Resolução nº 62/2018, de 07 de agosto de 2018, divulgamos o período de solicitação de reconsideração (interposições de recurso) do resultado do Conselho Deliberativo referente ao ano letivo de 2021.

| DATAS                     | PROCEDIMENTOS   |
|---------------------------|---|
| De<br>03 a 10/01/2022     | Prazo para estudante impetrar recurso à Direção-Geral do câmpus analisar pedido de reconsideração do resultado do Conselho Deliberativo. A solicitação deve ser enviada para o e-mail <a href="mailto:drg.smp@ifsp.edu.br">drg.smp@ifsp.edu.br</a>                              |
| De 11 a 13/01/2022        | Prazo para análise da Direção-Geral do câmpus e divulgação do resultado junto ao estudante;   |
| De 14 a 15/01/2022        | Prazo para estudante impetrar recurso junto à Secretaria para Pró-Reitoria de Ensino do IFSP analisar pedido de reconsideração do resultado do Conselho Deliberativo. A solicitação deve ser enviada para o e-mail <a href="mailto:drg.smp@ifsp.edu.br">drg.smp@ifsp.edu.br</a> |
| De<br>17 a 30/01/2022     | Prazo para Pró-Reitoria de Ensino do IFSP analisar o recurso e proferir resultado;  |
| A partir de<br>31/01/2022 | Comunicação ao estudante sobre parecer da Pró-Reitoria de Ensino do IFSP.   |

Os recursos deverão ser apresentados segundo as seguintes características:

- a) Deve apresentar argumentação lógica e consistente;
- b) Deve conter uma justificativa fundamentada, precisa e concisa do motivo do recurso;
- c) Deve ser preenchido, assinado e encaminhado para o e-mail [drg.smp@ifsp.edu.br](mailto:drg.smp@ifsp.edu.br) aos cuidados da Direção Geral do Câmpus - DRG;
- e) A DRG aceitará a interposição de recursos até 23:59 do dia 10/01/2022.

Eu, \_\_\_\_\_, responsável legal pelo(a) estudante \_\_\_\_\_, prontuário nº \_\_\_\_\_, curso \_\_\_\_\_ solicito revisão do resultado do conselho de classe deliberativo referente ao ano letivo de 2021.

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Impetrante

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Alvim Norberto**, COORDENADOR - FG2 - CRA-SMP, em 27/12/2021 11:31:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 278440

Código de Autenticação: 7baa99f09f

